

## **EDITAL Nº 05-GAB.R /17**

1. A Universidade de Cabo Verde pretende recrutar docentes com elevadas qualificações académicas e experiência profissional para a leção em diversas áreas disciplinares dos cursos de graduação, no ano letivo de 2017/2018.
2. Assim, pelo presente EDITAL, torna-se público que, no período de 23 de agosto a 05 de setembro de 2017, se encontra aberto o concurso para a seleção e o recrutamento dos candidatos à docência nos cursos a serem desenvolvidos pela Universidade de Cabo Verde no ano letivo 2017/2018.
3. O presente edital abrange igualmente os cursos do Instituto Universitário de Educação (IUE), tendo como base o processo de integração da referida instituição na Universidade de Cabo Verde, conforme o Despacho Nº 12/ME/2017 de 17 de fevereiro proferido por S. Ex<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra da Educação.
4. São aplicáveis ao presente concurso as normas constantes do respetivo regulamento, que se encontra disponível no *site* da Universidade de Cabo Verde, bem como as regras indicadas no presente edital.
5. As candidaturas são feitas eletronicamente, através do preenchimento *on-line* do formulário disponibilizado para o efeito no site da Uni-CV: <http://www.unicv.edu.cv>, na secção "Concursos";
6. As unidades curriculares (disciplinas) abertas ao concurso e os perfis docentes requeridos constam do formulário referido no número anterior.
7. As candidaturas devem ser obrigatoriamente acompanhadas dos documentos indicados no regulamento do concurso, sob pena de rejeição liminar pelo júri.
8. Os documentos a que se refere o número anterior, bem como de outros que forem considerados indispensáveis para a avaliação das candidaturas, nos termos previstos no regulamento do concurso, devem ser anexados ao dossier eletrónico, durante o prazo de candidatura.
9. A apresentação de demais documentação, em papel, é exigida aos candidatos que vierem a ser selecionados para contratação, nos termos referidos no regulamento do concurso.



10. O pagamento da taxa de candidatura, no valor previsto no regulamento (3.000\$00 - três mil escudos), pode ser feito pelas seguintes vias, até o termo do prazo do concurso:

- a) através do cartão Vinte4, nos serviços da Uni-CV sediados em Santiago e em S. Vicente;
- b) depósito, ou transferência bancária, numa das seguintes contas bancárias da Universidade de Cabo Verde:

- Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN)

- NIB: 0004 0000 02326452101 59 / IBAN: CV64 0004 0000 02326452101 59

- SWIFT/BIC: Banco Correspondente Santander Totta - TOTAPTPL

- Banco Correspondente Banif S.A - BNIFPTPL

- Caixa Económica de Cabo Verde (CECV):

- NIB: 0002 0000 **28443436101** 19 / IBAN: CV64 0002 0000 **28443436101** 19

- SWIFT/BIC: CXECCVCV

- Banco Comercial do Atlântico (BCA):

- NIB: 0003 0000 73053029101 76 / IBAN: CV64 0003 0000 73053029101 76

- SWIFT/BIC: BCATCVCV

- Banco InterAtlântico (BIA):

- NIB: 0005 0000 05333255101 97 / IBAN: CV64 0005 0000 05333255101 97

- SWIFT/BIC: CGDICVCP

-

**OBS:** Nos talões de depósito ou de transferência bancária deve constar, na área de descrição, a referência "**Concurso Docente 2017/2018**". Os comprovativos de pagamento devem ser anexados ao dossier eletrónico.

Reitoria da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, 22 de agosto de 2017.

A Reitora  
  
Judite Medina do Nascimento

